



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148584306

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1580/2025

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), acerca do pedido de implantação de empreendimento habitacional de Locação Social voltado à população idosa.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148584306** e o código CRC **123766D8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4546

PROCESSO 6010.2025/0003657-8

Informação SEHAB/DEPLAN/PROG Nº 146078169

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

SEHAB/DEPLAN

Prezado Diretor,

Trata o presente de Ofício proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (doc. SEI144452183), por meio do qual o senhor Vereador André Santos solicita implantação de empreendimento habitacional de Locação Social voltado à população idosa, com unidades distribuídas por Subprefeitura, a fim de garantir moradia digna, assistida e territorializada, com prioridade para idosos em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o Programa de Locação Social (PLS) tem como objetivo ampliar as formas de acesso à moradia para a população de baixa renda, que não tenha possibilidade de participar dos programas de financiamento para aquisição de imóveis ou que, por suas características, não tenha interesse na aquisição. Atualmente, os empreendimentos vinculados a esse programa estão todos localizados na região central da cidade, e possuem como um dos públicos prioritários os idosos. Este programa conta em seu parque público com um empreendimento denominado "Vila dos Idosos", com 145 UHs, que representa importante alternativa de atendimento habitacional para idosos de baixa-renda no município, por viabilizar o acesso à moradia subsidiada via locação social, cabendo aos moradores o pagamento de um valor mensal de acordo com a situação social e econômica dos beneficiários

No que cabe a esta Divisão Técnica, quanto ao solicitado, informamos:

(i) Conforme consta em Processo SEI nº 6011.2025/0002251-3, foi firmado por esta Secretaria no âmbito do Orçamento Cidação 2026 o compromisso nº 2482, oriundo de proposta eleita pelos munícipes a respeito da criação de nova vila para idosos compondo o Programa de Locação Social do Município (PLS). Visando a ampliação do parque de locação com empreendimentos de tipologia semelhante, a análise técnica da referida proposta apontou para uma possível utilização do contrato vigente de Parceria Público-Privada (PPP) Habitacional da COHAB como instrumento

viabilizador, cujos contratos assinados em 2019 e 2021 prevêem em seus Anexos VII - Diretrizes para a comercialização das unidades habitacionais, art. 6, a reserva de unidades para situações extraordinárias, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB). Esta cláusula diz que até 15% das unidades habitacionais de interesse social (HIS) de cada lote possam ser direcionadas para o atendimento de idosos e/ou estudantes em programas de atendimento habitacional na modalidade de aluguel social. Deste modo, foi firmado por esta Secretaria o seguinte compromisso a ser executado durante o exercício de 2026: "Analisar os empreendimentos da PPP Municipal, com objetivo de verificar a aderência ao PLS, considerando suas localizações, tipologias e escalas às necessidades do público-alvo; e posterior análise técnica, jurídica e orçamentária a respeito da eventual incorporação do empreendimento ao Parque de Locação Social para futura constituição de uma nova Vila dos Idosos." Cumpre destacar que a execução dos compromissos deve ser considerada prioritária, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei nº 18.286 de 22 de julho de 2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias) e será monitorada bimestralmente por meio da plataforma Participe Mais.

(ii) A Secretaria de Habitação firmou ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (doc. SEI 099858464) com a Universidade de São Paulo, representada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAUUSP), com a finalidade de possibilitar a cooperação mútua em atividades de pesquisa a serem desenvolvidas conforme Plano de Trabalho (doc. SEI 096370017), tendo em vista o projeto aprovado pela FAPESP no âmbito do Edital do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP), denominado "Habitação como serviço: insumos para formulação, gestão e implementação de uma política habitacional de aluguel social em São Paulo". A parceria firmada pretende produzir insumos para a reestruturação e regulamentação da política pública de Locação Social no Município de São Paulo, através de atividades de cooperação mútua entre a equipe de pesquisadores da FAUUSP e de gestores públicos da PMSP, sendo a SEHAB a principal responsável em promover a utilização dos resultados obtidos com a pesquisa no desenho, formulação e implementação de políticas públicas. Este acordo foi firmado em março de 2024, e possui prazo de 60 meses.

Sendo o que tínhamos a informar, este Departamento permanece à disposição para contribuir com a formulação, revisão, ampliação, monitoramento e avaliação da Política de Locação Social no Município de São Paulo.

Atenciosamente,



Daniela Perre Rodrigues
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 13/11/2025, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146078169** e o código CRC **8B96E73D**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CHEFIA DE GABINETE

Rua: São Bento - nº 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2025/0003657-8

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 146094199

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1580/2025 - Indicação nº 660/2025. Solicita implantação de empreendimento habitacional de Locação Social voltado à população idosa.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção à solicitação 144702592, e com escusas pelo prazo decorrido, seguem informações das áreas técnicas desta Pasta, em doc. 146078169.

Atenciosamente,



José Carlos Domingues Latorraca
Chefe de Gabinete

Em 22/12/2025, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146094199** e o código CRC **92C27DAE**.